

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida no respectivo processo administrativo que determinou a baixa do débito, tendo em vista a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do autuado antes do trânsito em julgado do respectivo processo. Para quaisquer outros esclarecimentos os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
João Valmir Berlezi	404.905.480-91	02024.000440/2010-02	466052-D
Dario Lopes da Silva	163.710.629-72	02024.002289/2019-77	9218218-E

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº:02128.001310/2020-92. Espécie Acordo de Cooperação Que Entre Si Celebram O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e O Município de Alto Caparaó/MG, Objetivando Cooperação Mútua Para A Realização de Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística do Município e do Parque Nacional do Caparaó, Em Regime de Mútua Cooperação. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução de ações, projetos e políticas públicas voltadas para o fortalecimento da gestão turística e ambiental do Parque Nacional do Caparaó (PNC), no intuito de estimular o turismo sustentável, a Educação Ambiental, a Proteção de suas riquezas naturais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre os partícipes. Vigência: 5 anos a partir da publicação podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, formulado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e em comum acordo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020. PELO ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente. José Gomes Monteiro - Prefeito do Município de Alto Caparaó

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº:02128.001310/2020-92. Espécie Acordo de Cooperação Que Entre Si Celebram O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e O Município de Alto Caparaó/MG, Objetivando Cooperação Mútua Para A Realização de Ações Voltadas Ao Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística do Município e do Parque Nacional do Caparaó, Em Regime de Mútua Cooperação. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução de ações, projetos e políticas públicas voltadas para o fortalecimento da gestão turística e ambiental do Parque Nacional do Caparaó (PNC), no intuito de estimular o turismo sustentável, a Educação Ambiental, a Proteção de suas riquezas naturais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. O presente Acordo de Cooperação não envolve a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial entre os partícipes. Vigência: 5 anos a partir da publicação podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, formulado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e em comum acordo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2020. PELO ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente. José Gomes Monteiro - Prefeito do Município de Alto Caparaó

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 22/2019. Processo JBRJ nº 02011.000306/2019-81. Contratante: Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. CNPJ: 04.936.616/0001-20. Contratada: Super Estágios LTDA EPP. CNPJ: 11.320.576/0001-52. Objeto: Reajuste do valor mensal do contrato original pelo IPCA/IBGE, conforme cálculo do período de 10/2019 a 09/2020. Valor Mensal: R\$ 4.958,90, a partir de outubro/2020. Fundamento legal: Art.65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Prazo de vigência: 11/09/2020 a 11/09/2021. Data de assinatura: em 14/10/2020 pelo Sr. Marco Antonio de Andrade - Diretor de Gestão do JBRJ

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 09/1999-ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Cedente: CPFL Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.953.509/0001-47. Cessionária: CPFL Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50. Processo nº 48100.001166/1996-85. Objeto: Formalizar a transferência à CPFL Energias Renováveis S.A. da concessão para Geração de Energia Elétrica destinada às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, regida pelo Contrato de Concessão nº 09/1999-ANEEL. Pela Contratante: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. Pela CPFL Geração de Energia S.A.: Rodolfo Coli da Cunha, Diretor de Comercialização e Regulação da Geração, e Mayara Angolini Groppo Silveira, Representante Legal. Pela CPFL Energias Renováveis S.A.: Alberto dos Santos Lopes, Diretor de Engenharia e Obras, e Rodolfo Coli da Cunha, Representante Legal. Testemunhas: Carlos Eduardo Cabral Carvalho e Renato Marques Batista. Data da Assinatura: Brasília, 13 de outubro de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 10/1999-ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Cedente: CPFL Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.953.509/0001-47. Cessionária: CPFL Energias Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.439.659/0001-50. Processo nº 48100.001168/1996-19. Objeto: Formalizar a transferência à CPFL Energias Renováveis S.A. da concessão para Geração de Energia Elétrica destinada às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, regida pelo Contrato de Concessão nº 10/1999-ANEEL. Pela Contratante: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. Pela CPFL Geração de Energia S.A.: Rodolfo Coli da Cunha, Diretor de Comercialização e Regulação da Geração, e Mayara Angolini Groppo Silveira, Representante Legal. Pela CPFL Energias Renováveis S.A.: Alberto dos Santos Lopes, Diretor de Engenharia e Obras, e Rodolfo Coli da Cunha, Representante Legal. Testemunhas: Carlos Eduardo Cabral Carvalho e Renato Marques Batista. Data da Assinatura: Brasília, 13 de outubro de 2020.

## SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

### AVISOS DE CONSULTAS PÚBLICAS

Nº. 060/2020. Processo: 48500.002742/2004-71 Objeto: obter subsídios para a alteração da Resolução Normativa nº 595/2013, de modo a adequar a definição de atraso de unidades geradoras, quando celebrados acordos bilaterais entre geradores e distribuidoras para postergar o início de suprimento dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 21/10/2020 a 4/12/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

Nº. 061/2020. Processos: 48500.005625/2018-91 e 48500.001027/2020-67 Objeto: obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório - AIR acerca do tratamento regulatório para o estabelecimento de usinas híbridas e associadas. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 21/10/2020 a 4/12/2020. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2020 - UASG 323031

Nº Processo: 48610212059202049. Objeto: Assinatura anual para acesso, via internet, do Portal Kluwer Arbitration (<https://www.kluwerarbitration.com/#>), visando atender às necessidades informacionais dos servidores e Procuradores Federais junto à ANP, no que tange ao tema de arbitragem. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 14/10/2020. JOSE GUTMAN. Diretor da Anp. Ratificação em 19/10/2020. RAPHAEL NEVES MOURA. Diretor Geral Interino da Anp. Valor Global: R\$ 27.495,79. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro KLUWER ARBITRATION.

(SIDECE - 20/10/2020) 323031-32205-2020NE800144

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 323031

Número do Contrato: 9030/2018.  
Nº Processo: 48610006809201821.  
PREGÃO SISPP Nº 34/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 65599953000325. Contratado : CAPGEMINI BRASIL S/A -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato que se encerra em 19/10/2020 até 31/12/2020; repactuar o valor do contrato em 2,63%, em virtude da CCT das categorias profissionais envolvidas na contratação; revisão contratual ex officio em virtude do artigo 12, da Lei 13.932/19; assegurar a contratada o direito de pleitear a repactuação dos serviços, com efeito retroativo à data do aditivo contratual; o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo as partes, desde que informado com 30 dias de antecedência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$778.154,03. Fonte: 650322051 - 2020NE800852. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 20/10/2020) 323031-32205-2020NE800144

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2020 publicado no D.O. de 20/10/2020, Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021 Leia-se : Vigência: 27/12/2020 a 27/12/2021

(SICON - 20/10/2020) 323031-32205-2020NE800144

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - UASG 323031

Nº Processo: 48620202059202011. Objeto: Serviços de telefonia fixa local e de longa distância nacional (LDN) para atendimento das necessidades da ANP em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco Nº 65 - 12º ao 22 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323031-5-00039-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/11/2020 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Tel. 21-2112-7713.

WAGNER RODRIGUES MARQUES  
Superintendente

(SIASGnet - 20/10/2020) 323031-32205-2020NE800144

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/PR/20 - UASG 495650  
Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico. Objeto: Contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde, para cobertura de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e exames complementares de diagnósticos e terapia, na forma do que dispõe a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e suas regulamentações, bem como as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e do Conselho de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde, incluindo internações eletivas e emergenciais, através de rede credenciada, referenciada ou livre escolha, por intermédio de médicos e instituições filiadas e/ou credenciadas, com internação hospitalar em quarto coletivo ou quarto individual com banheiro privativo, conforme livre adesão ao Plano de Saúde, sem qualquer carência, aos membros da Administração, aos empregados da CPRM lotados na Superintendência Regional de Goiânia, com sede na cidade de Goiânia e no Núcleo de Apoio na cidade de Cuiabá (NABA), tendo como área de abrangência os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, para seus dependentes e agregados, além dos ex-empregados e ex-membros da Administração, seus dependentes e agregados, inscritos dentro das modalidades definidas na ato convocatório - Prazo: 12 meses a partir de sua assinatura - Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$225.913,76 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos) considerando um universo inicial de 309 (trezentas e nove) vidas beneficiárias não tendo a CPRM a obrigatoriedade de atingir tal montante - CPRM: Cassiano de Souza Alves - Diretor de Administração e Finanças de Diretor Presidente Substituto e Marcio Jose Remédio - Diretor de Geologia e Recursos Minerais; UNIMED: Sérgio Baiocchi Carneiro, Diretor-Presidente e Frederico Moraes Xavier, Diretor de Mercado.

